

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 902 /2022

DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

*“Nomeia os membros substitutos
representantes do Conselho Municipal
de Assistência Social”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 1.069, de 22 de março de 2021 e suas alterações,

CONSIDERANDO o ofício nº 005/2022, oriundo do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em que solicita a substituição de membro suplente indicado pela Secretaria Municipal de Indústria de Comércio e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros substitutos do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021/2023:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Titular: Maria de Fátima Soares Diniz

RG: 1087724 SSP/SE

CPF: 557.560.855-72

Suplente: Maria José dos Santos Lima

RG: 0931829453 SSP/SE

CPF: 988.212.885-87

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

(...)

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

(...)

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Titular: Kamyla Santos Guimarães

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

RG: 366141-9 SSP/SE

CPF: 078.990.905-71

Suplente: Andreza Andrade dos Santos

RG: 3038842-2 SSP/SE

CPF: 003.998.605-50

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos usuários da assistência social

(...)

Representantes de entidades e organizações de assistência social

(...)

Representantes de entidades de trabalhadores da área de assistência social

(...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>